



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 543/2018

25 de outubro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEODETE GIACOMOLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Leodete Giacomolli, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, de 19/11/2018 a 03/12/2018.
- Os últimos 15 dias, de 02/01/2019 a 16/01/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/03/2014 a 05/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal